

## NOTA TÉCNICA

**Assunto:** Análise das propostas de preço do Ato Convocatório nº 04/2019.

**Referência:** Editais de Chamamento Público nº 02/13, 03/13 e 05/17.

**NOTA TÉCNICA Nº:** 044/2019/ASPLAN

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** -

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Cruzeiro/SP.

**EMPRESA:** -

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** -

**COMITÊ:** CEIVAP.

**DOCUMENTO EM ANÁLISE:** Análise das propostas de preço do Ato Convocatório nº 04/2019.

### 1. HISTÓRICO

Devido ao grande número de municípios contemplados com o repasse para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos produtos, a AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou no ano de 2019 o Ato Convocatório nº 04, que possui como objetivo a contratação de empresa

especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Cruzeiro/SP.

O certame da sessão de modalidade de Coleta de Preços ocorreu no dia 04 de junho de 2019, com a participação de doze empresas, sendo elas: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; HABITAT ECOLÓGICO LTDA; ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA; MJ ENGENHARIA LTDA; HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

As onze empresas habilitadas no envelope 1 foram as seguintes: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; HABITAT ECOLÓGICO LTDA; ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA; MJ ENGENHARIA LTDA.

Os envelopes de preços foram abertos no certame de 16 de julho de 2019 e encaminhados para a análise desta Diretoria.

## 2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo a análise da proposta de preço do Ato Convocatório nº 04/2019.

### 3. ANÁLISE

A análise das propostas de preços foi realizada de forma a verificar o alinhamento das propostas enviadas pelas empresas com o orçamento constante do Ato Convocatório, não podendo exceder seus valores máximos globais, além da obrigatoriedade de manutenção da alocação de horas para os profissionais e quantitativo para cada uma das despesas diretas previstas.

Inicialmente será realizada análise de exequibilidade de todas as propostas e em seguida serão apresentadas as análises das propostas de preço.

#### 3.1 ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

No certame para abertura do envelope de preços foi constatada a inexecuibilidade das seguintes propostas, segundo a Resolução ANA nº 552/2011: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; HABITAT ECOLÓGICO LTDA; ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS.

As empresas HABITAT ECOLÓGICO LTDA; ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP já haviam encaminhado a planilha de custos unitários em seu envelope de preços.

Com isso foi solicitada a apresentação de planilha de custos unitários das demais propostas inexecuíveis segundo a Resolução ANA nº 552/2011. Destas, apenas as seguintes empresas responderam à solicitação: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS.

As empresas que não responderam a solicitação no prazo estipulado foram consideradas desclassificadas, sendo estas: AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E



PLANEJAMENTO DE CIDADES; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Feito isto, foi dada a continuidade no processo através da análise de exequibilidade das propostas remanescentes.

Para a análise de exequibilidade será utilizada a metodologia proposta no livro Licitações e Controle do Tribunal de Contas da União - 4ª Edição.

**1º Passo:**

Valor orçado pela AGEVAP: R\$ 389.473,04.

**2º Passo:**

50% do valor orçado pela AGEVAP: R\$ 194.736,52.

**3º Passo:**

Os valores das propostas remanescentes apresentadas:

	Proponente	Proposta
1	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP	R\$ 152.299,19
2	HABITAT ECOLÓGICO LTDA	R\$ 154.495,95
3	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	R\$ 172.881,41
4	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	R\$ 175.262,76
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	R\$ 233.010,60
6	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 253.146,51
7	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	R\$ 283.540,85
8	MJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 326.832,14

**4º Passo:**

Identificar propostas que possuem valores superiores ao valor obtido no 2º Passo.

	Proponente	Proposta
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	R\$ 233.010,60
6	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 253.146,51
7	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	R\$ 283.540,85
8	MJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 326.832,14

**5º Passo:**

Média das propostas com valores superiores ao valor obtido no 3º Passo: R\$ 274.132,53.

**6º Passo:**

70% do menor valor encontrado entre o valor orçado pela AGEVAP e a média obtida através do 5º Passo: R\$ 191.892,77.

**7º Passo:**

Verificar quais propostas possuem valores inferiores ao obtido no 6º Passo (inexequíveis).

	Proponente	Proposta
1	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP	R\$ 152.299,19
2	HABITAT ECOLÓGICO LTDA	R\$ 154.495,95
3	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	R\$ 172.881,41
4	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	R\$ 175.262,76

**8º Passo:**

Verificar quais propostas possuem valores superiores ao obtido no 6º Passo (exequíveis).

	Proponente	Proposta
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	R\$ 233.010,60
6	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 253.146,51
7	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	R\$ 283.540,85
8	MJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 326.832,14

**9º Passo:**

Identificar a proposta de menor preço entre as exequíveis.

	Proponente	Proposta
5	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	R\$ 233.010,60

Portanto, considerando a metodologia do TCU, as propostas das empresas ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP, HABITAT ECOLÓGICO LTDA, ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL e CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP são inexequíveis.

Considerando ainda a mesma metodologia, a proposta exequível que mais favorece a administração é a da empresa INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS.

### 3.2 ANÁLISE DAS PLANILHAS

A análise das planilhas de preços unitários foi realizada sobre todas as propostas inexequíveis, segundo a Resolução ANA nº 552/2011, e que apresentaram a planilha de custos unitários para a análise.

#### 1) ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas previstos no edital. Existe uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global, devendo ser mantido o menor valor proposto;

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 152.299,19
VALOR CALCULADO PELA AGEVAP	R\$ 152.578,94
DIFERENÇA (CALCULADO-PROPOSTA)	R\$ 279,75

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2019, em R\$ 8.483,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado;
- A empresa realizou o cálculo do fator K;
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

## 2) INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas, previstos no edital. Existe uma diferença entre o valor calculado pela AGEVAP e entre a proposta apresentada pela empresa, no entanto será necessário manter a proposta de menor valor visto que existe algum engano de preenchimento na planilha de custos unitários;

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 233.010,60
VALOR CALCULADO PELA AGEVAP	R\$ 223.368,03
DIFERENÇA (CALCULADO-PROPOSTA)	- R\$ 9.642,57

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2019, em R\$ 8.483,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado;
- A empresa realizou o cálculo do fator K segundo suas especificidades, sendo necessária a comprovação das razões para apresentação de valores zerados para PIS e COFINS;
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

## 3) HABITAT ECOLÓGICO LTDA

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas previstos no edital, com exceção das horas da equipe técnica de consultores, na qual a empresa apresentou quantitativo superior ao orçado pela administração, sendo necessária justificativa para tal, e do item “Diárias”, no qual a empresa considerou 15 unidades, sendo também necessária justificativa para tal. Existe ainda uma diferença de

arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global, devendo ser mantido o menor valor;

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 154.495,95
VALOR CALCULADO PELA AGEVAP	R\$ 153.735,10
DIFERENÇA (CALCULADO-PROPOSTA)	- R\$ 760,85

- Existe divergência entre a proposta e a planilha do Termo de Referência nas horas trabalhadas por mês, sendo necessária justificativa para tal diferença. A proposta da empresa considera 120 horas trabalhadas por mês;
- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2019, em R\$ 8.483,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado;
- A empresa realizou o cálculo do fator K;
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

#### 4) ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas previstos no edital, com exceção do item “Locação de veículo - SEDAN 71 - 115 cv”, no qual a empresa considerou valor zerado, sendo necessária justificativa para tal. Existe ainda uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global, devendo ser mantido o menor valor proposto;

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 172.881,41
VALOR CALCULADO PELA AGEVAP	R\$ 172.892,46
DIFERENÇA (CALCULADO-PROPOSTA)	R\$ 11,05

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2019, em R\$ 8.483,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado;
- A empresa realizou o cálculo do fator K;
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

#### 5) CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas previstos no edital. Existe uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global;

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 175.262,76
VALOR CALCULADO PELA AGEVAP	R\$ 175.250,74
DIFERENÇA (CALCULADO-PROPOSTA)	-R\$ 12,02

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2019, em R\$ 8.483,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado;
- A empresa realizou o cálculo do fator K;
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

f  
B

#### 6) DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP

- A empresa enviou a planilha de custos unitários no envelope da proposta de preço. No entanto, não foi realizada a sua análise pois esta proposta se apresentava exequível segundo a Resolução ANA nº 552/2011;

#### 7) INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA

- A empresa enviou a planilha de custos unitários no envelope da proposta de preço. No entanto, não foi realizada a sua análise pois esta proposta se apresentava exequível segundo a Resolução ANA nº 552/2011;

#### 8) MJ ENGENHARIA LTDA

- A empresa não enviou a planilha de custos unitários no envelope da proposta de preço. Não foi realizada a solicitação pois esta proposta se apresentava exequível segundo a Resolução ANA nº 552/2011;

### 4. CONCLUSÃO

Desta forma, a partir das análises realizadas, foi possível identificar inconsistências de cálculo que interferem diretamente na tomada de decisão. Portanto, é necessário solicitar retificação e/ou apresentação de justificativas quanto às questões levantadas nesta Nota Técnica para que seja dada continuidade ao certame.

Abaixo seguem as situações de cada proposta, bem como a necessidade de justificativas para os valores apresentados.

	Proponente	Situação
1	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	Necessita de justificativas e/ou ajustes
2	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	-
3	INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERV. TÉCNICOS LTDA	-
4	MJ ENGENHARIA LTDA	-

5	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP	Necessita de justificativas e/ou ajustes
6	HABITAT ECOLÓGICO LTDA	Necessita de justificativas e/ou ajustes
7	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Necessita de justificativas e/ou ajustes
8	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	Necessita de justificativas e/ou ajustes
9	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
10	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
11	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários

## 5. ENCAMINHAMENTO

Encaminho o processo para o setor administrativo da AGEVAP para as devidas providências.

Resende/RJ, 12 de agosto de 2019.



Lucas Pereira de Almeida  
Especialista em Recursos Hídricos  
AGEVAP

Especialista em Recursos Hídricos



Fernando Noronha Franzini  
Assessor de Planejamento Estratégico